

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.505/2010**

Aprova o funcionamento da Unidade Municipal de Educação Infantil Cantinho das Flores, com a oferta da Educação Infantil, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.824/2010 (Processo CEE nº. 301/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-11-2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o funcionamento da Unidade Municipal de Educação Infantil Cantinho das Flores, situada na Rua José Hilário Ávila, nº. 149, Bairro Decão, município de Montanha, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Montanha, com a oferta da Educação Infantil.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Resolução a partir de 1º. de janeiro de 1998.

Vitória, 08 de dezembro de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de dezembro de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação